

Resolução nº 02/2018

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2018.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão da Plenária, na **1ª Assembleia Geral Ordinária** do dia 05 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança do formato da assembleia Geral Ordinária para dois turnos.

Art. 2º A Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer na primeira terça-feira de cada mês no horário das 9 às 16:30, com intervalo para almoço.

Art. 3º O COSEMS-PB deverá providenciar a logística adequada para realização da Assembleia em espaço adequado para acomodar os secretários de Saúde, fora da CIB.

Art. 4º Esta resolução entrar em vigor a partir de fevereiro de 2018.



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB